

PORTARIA Nº 2.691/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 1.075/2024, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO	PERÍODO	
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	20/05/2024; 06/09/2024; 09 e 17/12/2024	20/05/2024; 06/09/2024; 21/11/2024; 09/12/2024	77260/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

